



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2021
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº
007/2021, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a
empresa NOVA LÍNEA COMÉRCIO
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a firma **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.350.180/0001-28, com sede na Rua Fragata, nº 50, Éden, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.535-021, neste ato por seu representante legal, Sr. Durival de Farias, RG nº 10934/Órg. Expedidor: CRF, UF:RJ, CPF:107.815.847-95, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP n.º 007/2021, oriunda do procedimento nº 090/2021**, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de aquisição em caráter emergencial de Medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, como medida de combater a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID19, pelo período de 06 (seis) meses, resolve nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o procedimento nº **4.273/2021**, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, assim como registrar os preços da sociedade empresária **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, referente aos seguintes itens:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Ítems	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR ATUAL	TOTAL
	Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus - COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de n.º 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de n.º 001/2020, de 27 de março de 2020.					
	MEDICAMENTOS DE USO EM UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITAIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC)					
1	ACICLOVIR 25MG /ML 10ML IV/IM	UNID.	100	TEUTO	R\$8,30	R\$830,00
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML (VITAMINA C) IV/IM	UNID.	360	FARMACE	R\$0,93	R\$334,80
7	AMICACINA 500MG/2ML Iv/IM	UNID.	200	TEUTO	R\$2,85	R\$570,00
17	CEFEPIME 1G IV/IM	UNID.	200	TEUTO	R\$13,60	R\$2.720,00
29	DEXAMETASONA 2,5ML4MG/ML (Injetavel)	UNID.	3000	TEUTO	R\$1,33	R\$3.990,00
37	GLICERINA CLISTER 12% 500ML	UNID.	48	FARMACE	R\$5,95	R\$285,60
43	MIDAZOLAM 50MG/10ML (LISTA B1)	UNID.	15000	HIPOLABOR	R\$24,89	R\$373.350,00
55	OXIDO DE ZINCO 200 mg/g (Pomada p/ assadura)	UNID.	50	NATIVISTA	R\$5,19	R\$259,50
66	VANCOMICINA 500MG IV	UNID.	1000	TEUTO	R\$7,43	R\$7.430,00
VALOR TOTAL						R\$389.769,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Bragança Correa

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS EIRELI

DURIVAL DE FARIAS

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: